



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2020, POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSO.

ENTIDADE: GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER DO AMAZONAS - GAAC

PROCESSO: 01.01. 036101.00005131/2020

Objeto do Termo de Fomento. Renovação de mobílias e equipamentos visando manter a qualidade do atendimento do usuário e modernização dos equipamentos de uso contínuo nas atividades.

Data da Assinatura 14/12/2020	Data da Publicação 16/12/2020	Vigência Intermediária 12/04/2021
Pagamento da Parcela Única 21/12/2020	Tempo de atraso no Pagamento em Dias: 8	Vigência Atualização 19/04/2021

Dispositivos Legais: Art. 7º, inciso XX da Resolução 12/2012- TCE/Am e Art. 55, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014- alterada pela Lei nº 13.204, de 2015.

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, consoante com os dispositivos legais indicados acima **RESOLVE PRORROGAR** "de ofício" o prazo do Termo de Fomento Nº 024/2020 - SEJUSC, até **19/04/2021** tendo em vista atraso no repasse da parcela única, ocorrido em dezembro/2020.

O presente Termo é assinado em duas vias, devendo ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Manaus, 15 de janeiro de 2021.


DAVID AMORIM TOLEDO
Secretário Executivo de Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania

1ª VIA PROCESSO SEJUSC- 2ª OSC

A SENHORA

JAKELINY BASTAZINI SANTOS

Presidente do GAAC-AM

Av. Domingos Jorge Velho, Nº14 – Dom Pedro I. CEP. 69042-470

E-mail da Instituição: financeiro@gaccamazonas.com.br